

O VÍCIO E A VIRTUDE ONTEM, HOJE E SEMPRE:
O QUE TOMÁS DE AQUINO DIZ SOBRE O USO DA NATUREZA?

*Jailson Silva Lopes**

* Mestre em Filosofia/UFRN e especialista em Ciências da Religião/UERN. É funcionário público, exercendo a função de professor do município de Natal, lecionando a disciplina de Ensino Religioso.

RESUMO

Nossa análise terá como abordagem as noções de vício e virtude, temática tão importante e recorrente na ética, desde os gregos antigos, passando pelo cristianismo, patrístico e medieval, chegando até o homem de hoje. Esse estudo só é possível, por um lado, devido à perenidade da natureza humana e, por outro, por causa da ânsia do homem de conhecer-se. O nosso objetivo será mostrar que essa proposição é verdadeira e recebe atenção especial no pensamento de Tomás de Aquino, a quem tomaremos para endossar nosso estudo. Embora ele tenha escrito proficuamente em suas obras a respeito do ser humano e sua natureza, nos deteremos eminentemente naquela que é considerada a maior de todas as suas obras: a *Suma Teológica*. Faremos nossa pesquisa observando alguns dos tratados, como o tratado sobre o homem, sobre as paixões, sobre os atos humanos, sobre a criação corpórea e, principalmente, os tratados sobre os hábitos e as virtudes e os vícios e os pecados. Tomás de Aquino seguirá de perto Aristóteles, sobretudo em sua *Ética Nicomachea*, mas não deixará de ser original em outros pontos, como iremos mostrar. Para o doutor angélico, o vício não é somente contrário à virtude; também é uma disposição contrária à natureza, e esta última foi criada boa, por Deus. Se, por um lado, o vício é essa disposição contrária à natureza, segue-se que toda forma de conduta moral que não corresponda a uma disposição natural nas criaturas racionais constitui pecado. Essa disposição contrária se dá quando o homem, por meio de sua vontade, não se conforma à razão, ou seja, não age segundo ela. Por outro lado, quando a natureza conforma-se com a razão, e faz com que o homem se dirija ao seu fim segundo o propósito para o qual foi criado, temos o bom uso dessa natureza. Nesse caso, o homem está agindo de forma virtuosa. Talvez o argumento de maior força em Tomás de Aquino seja o de que a forma natural de todo ser criado, não só do homem, portanto, mas que lhe serve de analogia, produz um ato a que está necessariamente ordenado e que é, por sua vez, impossível executar tal ato e o seu contrário, simultaneamente.

PALAVRAS-CHAVE

Vício. Virtude. Natureza. Razão

INTRODUÇÃO

Tomás de Aquino (1221-1274) foi, sem dúvida, um dos maiores nomes da filosofia medieval; talvez o maior do período escolástico. Produziu vasta obra de caráter filosófico-teológico. Com o passar do tempo, sua imagem ficou imortalizada por aquilo que nós conhecemos como “as cinco vias”, ou argumentos que visam provar dedutivamente a existência de Deus.

Contudo, o pensamento de Tomás de Aquino vai muito além, como é de se imaginar. Aliás, apesar de sua maior obra ser uma *Suma de Teologia*, não foi a Deus que o teólogo medieval mais destacou em suas páginas, mas o homem, como criação especial desse Deus. Evidentemente, toda a ação humana destina-se, sem dúvida, à beatitude suprema, que é Deus.

Para isso, faz-se necessário explicitar de que forma a filosofia medieval radicada em Tomás de Aquino se apresenta a nós. Ora, a moral tomista parte do que existe, ou seja, o campo prático das ações humanas. Ações essas dirigidas para um determinado fim. Esse fim não somente é postulado pelo criador, por meio da revelação, mas também pela razão prática imanente à consciência humana.

A moralidade tomista, como toda moralidade de um modo geral, está ligada, antes de tudo, por uma antropologia, posto que a ação do homem está implícita indubitavelmente pela apropriação de quem ele é.

O ser racional, dirá Tomás de Aquino, conformando-se a Aristóteles, é possuidor, por natureza, de duas potências, que desemboca em sua atividade moral. São elas a potência apreensiva e a apetitiva, sendo que esta predomina sobre aquela, ou seja, o ser humano é regido mais pelos apetites do que pela apreensão propriamente. Isso sem querer dizer necessariamente que as apetências humanas são más em si mesmas; ao contrário, Tomás de Aquino lista a positividade dessa potência que nos faz desejar as coisas.

No entanto, ela precisa ser regida, para usar a linguagem aristotélica, pelos ditames da razão, conformando-se, assim, com a lei da natureza dentro do homem. Essas potências apetitivas são divididas, por sua vez, em irascíveis e concupiscíveis, e nesta última está localizada a sexualidade humana. Elas bem reguladas, são saudáveis ao indivíduo, isto é, além de não apresentarem prejuízos à sua saúde, são moralmente boas. Porém, desregradamente usadas, as paixões concupiscíveis tornam-se vício, pois se distanciam, ou mesmo “quebram” a lei da natureza, que diz, por meio da consciência, qual a forma de ação a ser tomada na conduta moral.

Mas se todo homem quer e deseja o bem, precisamos entender por que nem sempre ele age em conformidade com a lei natural, que o ordena agir de modo a querer tal bem. A resposta que encontramos repousa na capacidade livre do homem para escolher agir contrariamente aos ditames da razão. Assim, para que o fim almejado, isto é, o agir de acordo com a lei natural, seja conseguido, é necessário regular as mesmas ações por uma virtude, que consideraremos indispensável para se pensar uma moralidade regida pela razão; refiro-me à temperança. É uma virtude que se ocupa em moderar os atos humanos, inclusive os atos relativos à sexualidade, como poderemos observar em nossa análise. Acreditamos, assim, que a temperança, dentre as virtudes morais, se põe estrategicamente no ponto de convergência entre o dever agir e o agir propriamente de acordo com a lei natural.

Mas no que diz respeito ao uso da sexualidade, Tomás de Aquino vai além da tradição agostiniana no que concerne ao prazer sexual, encarando-o de forma positiva, vendo no mesmo uma necessidade posta pela própria natureza. Essa abordagem acerca do prazer sexual foi reveladora em nossas pesquisas, pois nos mostrou equívocos que foram erigidos durante muito tempo acerca de uma moral sexual cristã. Pelo menos em Tomás de Aquino o uso do prazer é visto com bons olhos, desde que sejam regulados e não veja o próximo como um objeto, mas como fim em si mesmo, incluindo-se aí atitudes de respeito, dignidade e uso conveniente do corpo, tanto o do outro, como o de si mesmo.

I. VÍCIO: DEFINIÇÃO E NATUREZA

É importante levarmos em consideração o contexto histórico e filosófico do aparecimento da temática da metafísica do mal em geral, pois o vício é uma parte dele. O tratamento de uma metafísica do mal surgido no século treze não foi exclusividade de Tomás de Aquino; alguns dominicanos já haviam proposto em suas *Sumas* uma abordagem do tema, contra a doutrina maniquéia, presente entre os albigenses, também conhecidos como cátaros.

Essas obras, sem dúvida, influenciaram Tomás de Aquino na confecção de sua própria *Summa Theologica*. O próprio mestre do aquinate, Alberto Magno redigiu uma *Summa de Criaturis*, porém sem uma apreciação tão acurada sobre a questão do mal moral. Felipe de Canciller (1228) em sua *Summa de Bono*, defendeu a ortodoxia cristã contra os cátaros, afirmando a dependência que o mal tem do bem, a fim de refutar a paridade de um princípio mal, ao lado de um princípio bom, como queriam os discípulos de Manés. Essa tese Tomás de Aquino exporá posteriormente na *Summa contra Gentes*: “O mal deve estar no bem, acidentalmente” (TOMÁS DE AQUINO, 2007, p. 80). Pedro de Verona (1238) também havia

argumentado de igual maneira, em sua *Summa contra Haereticos*, bem como Moneta de Cremona (1250) em sua *Summa de Catharis et Pauperibus*.

1. O mal moral

Embora pensadores anteriores a Tomás de Aquino tenham tratado a respeito do mal, como indicado acima - entre eles mencionamos também Pedro Lombardo, Hugo de São Vitor e Boaventura – o doutor angélico apresenta duas novidades em relação aos seus antecessores. Ele distingue uma dupla ordem dos atos humanos: a psicológica e a moral. Classifica, também, as ações morais em boas, más e indiferentes. Esta classificação só pode ser aplicada aos atos morais, passíveis, portanto, de eleição.

O mal propriamente foi visto, no pensamento cristão, como uma privação do bem, ou seja, ele não possui substância; é uma “indigência”, como chamava Ambrósio de Milão. Mas foi, sem dúvida, Agostinho quem sistematizou a doutrina do mal como uma carência de ser. Após ter passado parte de sua vida como maniqueu, escreveu contra a doutrina dos mesmos, e chegou a dizer no livro terceiro de suas *Confissões* que “o mal não é outra coisa senão a privação do bem”.

No entanto, o mal não se limite apenas ao âmbito metafísico, mas desemboca no âmbito moral, como é evidente para todos nós. É claro que no fundo não há mais do que um mal, que a tradição cristã chama de pecado, e que nada mais é do que uma desordem vigente em todas as esferas da existência. Tomás de Aquino desenvolve a tese agostiniana, mas não se reduz apenas a um comentário do bispo de Hipona; apresenta aspectos originais, oriundos de uma leitura atenta da tradição.

Podemos traçar em linhas gerais a ideia de Tomás de Aquino assim: O mal carece de ser. O mal se opõe ao bem. Se o bem e o ser se identificam, o mal não tem razão de ser. Não há entidades más, apenas naturezas afetadas pelo mal. O mal não tem essência, nem em si, nem nas coisas. O mal é uma confirmação do bem e, por isso, uma confirmação de que Deus é, pois “se o mal existe, Deus existe” (TOMÁS DE AQUINO, 2007, p. 263).

Vejamos, em seguida, como o mal é considerado como um vício. O vício não é somente contrário à virtude; também é contrário à natureza. Já que o vício é essa disposição contrária à natureza, segue-se que toda forma de conduta moral que não corresponda a uma disposição natural nas criaturas racionais constitui pecado, ou como chama Tomás de Aquino, ato vicioso. Essa disposição contrária se dá quando o homem, por meio de sua vontade, não se conforma à razão, ou seja, não age segundo ela.

Por outro lado, quando a natureza conforma-se com a razão, e faz com que o homem se dirija ao seu fim segundo o propósito para o qual foi criado, temos o bom uso dessa natureza. Nesse caso, o homem está agindo de forma virtuosa.

Talvez o argumento de maior força em Tomás de Aquino seja o de que a forma natural de todo ser criado, não só do homem, portanto, mas que lhe serve de analogia, produz um ato a que está necessariamente ordenado, e que é, por sua vez, impossível executar tal ato e o seu contrário, simultaneamente, assim como o calor não pode ser quente e frio ao mesmo tempo.

2. O vício como hábito

Seguindo de perto o filósofo Aristóteles, Tomás de Aquino também classifica o vício como uma espécie de hábito. Vejamos a definição etimológica que ele apresenta de hábito:

A palavra *hábito* vem do verbo *habere* (haver-ter) E deriva dele os dois sentidos: o primeiro, em que do homem, e de qualquer outra coisa, se diz que *tem* algo; o segundo, como algo “se tem” em si mesmo ou em relação com outro (TOMAS DE AQUINO, 2005, p.38).

Hábito, portanto, é uma qualidade que segundo Aristóteles, dificilmente pode ser mudada. Pois bem, essa definição de hábito como ter ou possuir traz em si uma distinção. Ele distingue o ter de duas maneiras, a saber:

A) Em alguns casos não há diferença entre o sujeito e a coisa; por exemplo, o sujeito e sua qualidade ou quantidade; é algo intrínseco.

B) Em outros, há uma diferença entre o sujeito e a coisa possuída. Por exemplo, quando tenho um amigo; o que existe é apenas uma relação.

Portanto, o vício como hábito diz respeito ao primeiro caso; o sujeito o possui como uma qualidade. Num raciocínio lógico, Tomás de Aquino coloca a formulação da seguinte maneira: Se o vício é contrário à virtude e a virtude é natural ao homem, então o vício é contrário à natureza humana.

Seguindo essa linha de raciocínio, podemos pensar na nossa natureza como possuidora de certa inclinação a algo; a Deus, no caso do hábito bom, e aos impulsos terrenos, entre eles o impulso carnal, movido por desejos que não são concordes com o uso da razão. O impulso carnal que me refiro aqui é o impulso desenfreado do qual trataremos mais adiante.

3. Vício e ato vicioso: diferença e relação

Já falamos que o vício é um hábito *malum*. Pois bem, segundo Tomás de Aquino, o hábito está posto no meio, entre a potência e o ato. Sabemos ainda que o ato é superior à potência, seja ele bom ou mau. Todos concordam que é melhor fazer o bem do que poder fazê-lo, e é pior fazer o mau do que poder fazê-lo. Num campo prático, então, podemos dizer que é pior cometer adultério do que poder cometê-lo. Assim, o ato vicioso, que é pecado, é superior ao vício, que é um hábito.

II. O PECADO CARNAL COMO ATO VICIOSO¹

Podemos fazer uma relação com o exposto até aqui e o que Tomás de Aquino chama de pecado carnal. Vimos que o pecado é um ato vicioso. Pois bem, ele divide os pecados em espirituais e carnis. De uma forma geral, todo pecado é um desejo de algum bem que apetece a alma de modo desordenado. Ora, se o desejo por tal bem é desordenado, uma vez alcançado esse bem, seu deleite também será desordenado. Entre os pecados carnis, Tomás de Aquino classifica os prazeres sexuais. Esse tipo de prazer é conhecido como prazeres corporais. É carnal porque o homem age segundo seus instintos carnis, e não pelo uso simples da sua razão.

Tomás de Aquino atribui todo defeito da razão humana a algum sentido carnal. Isso ocorre por causa da livre vontade do homem que, movido pela sensibilidade em detrimento da razão, cede às paixões do corpo.

1. O pecado contra o corpo

Dos pecados carnis, apenas o sexual – fornicação e adultério – é considerado pecado contra o próprio corpo. Os demais são pecados “fora do corpo”. Tomás de Aquino diz que no ato sexual ilícito a alma se serve do corpo de tal forma que o homem não consegue pensar em nenhuma outra coisa nesse momento.

A mesma coisa, sabemos, acontece no ato sexual lícito, que é aquele realizado dentro do matrimônio. Porém ele é aprovado por razões que dizem respeito ao propósito para o qual Deus criou o ser humano; está relacionado à lei divina revelada no evangelho e que não nos cabe discutir aqui.

Esses pecados, como disse, nascem de desejos, mas não são desejos “bons”, e sim, desejos que visam atender às necessidades sensitivas do corpo. Eles são chamados de concupiscência.

2. A concupiscência como desejo desordenado²

A concupiscência tratada aqui por Tomás de Aquino é apresentada em vários sentidos, porém nos interessará mostrar o seu aspecto relacionado à sexualidade. Nesse sentido, ela está relacionada à libido. O termo concupiscência pode significar “desejo, ímpeto, impulso, paixão”³; seu uso dependerá do contexto em que ele estiver inserido. Aqui, no presente contexto, ele refere-se ao apetite sensitivo. É um desejo pela deleitação sensitiva ou carnal. Esse tipo de deleitação diz respeito tanto à alma quanto ao corpo; o sentido, assim, é uma potência no órgão corporal, que é o próprio corpo. Podemos também entendê-lo como desejo lascivo. Vista dessa maneira, a concupiscência constitui pecado, ou ato vicioso, pois é uso contrário aos apetites naturais.

Outro aspecto apresentado aqui sobre a concupiscência é o de que ela pode ser natural e não-natural. A concupiscência natural, como o termo indica, é própria dos atos da natureza, como comer, beber, etc. Esse tipo de concupiscência é comum a homens e a animais; portanto, são comuns e necessários. O outro tipo de concupiscência compete somente ao homem porque só ele, pela razão, consegue compreender o que é ou não, conveniente à natureza. Assim, a primeira é chamada de irracional e a segunda de racional.

Dessa forma podemos dizer que os desejos lascivos são contrários ao uso da natureza de acordo com a razão. Esses desejos são infinitos. Os desejos naturais, ao contrário, são finitos, pois tem por objeto o que a natureza requer para sua existência. Os desejos não-naturais, por sua vez, têm como objeto o que não é próprio da natureza.

II. A VIRTUDE DA TEMPERANÇA

1. Definição de temperança como virtude

O termo grego *sophrosyne* traduzido por temperança significa literalmente “equilíbrio ou moderação”. Na *Ética a Nicomachea*, este era o termo empregado por Aristóteles, e que foi apropriado por Tomas da Aquino na *Suma Teológica*.

No seu sentido geral, a temperança possui uma significação muito ampla, como sua relação com a comida e a bebida, por exemplo. Segundo o *Dicionário de Filosofia*, a temperança é “uma das virtudes éticas de Aristóteles, mais precisamente a que consiste no justo uso dos prazeres físicos [...] apenas os que derivam da alimentação, da bebida e do sexo” (ABBAGNANO, 2003, p. 944). Em Aristóteles, por exemplo, a temperança não é objeto nem da visão nem da audição; tampouco o é da alma. Embora esta última possa ter prazeres, como a honra, tais prazeres parecem não ser partes da temperança.

Podemos admitir a distinção entre prazeres corporais e prazeres da alma [...] mas com relação a tais prazeres [da alma] os homens não são chamados temperantes ou intemperantes. E tampouco em relação aos outros prazeres que não sejam do corpo: os que gostam de ouvir [...] os que se deleitam com objetos da visão tais como as cores, as formas e as pinturas não são chamados temperantes nem intemperantes (ARISTÓTELES, 1979, p. 95).

Todavia, dos prazeres relacionados ao corpo, analisaremos aqui a temperança num sentido mais restrito, ou seja, no seu aspecto ligado à sexualidade, pois há uma disposição na natureza humana tanto para o bem quanto para o mal. E essa disposição diz respeito ao agir humano, e este, também inclui a sexualidade, visto que ela também é parte integrante da conduta do homem.

É interessante notarmos, no entanto, que Tomás de Aquino abre seu *Tratado da Temperança*, Q. 141, a. 1, não com a definição aristotélica⁴ de temperança, mas utiliza-se da autoridade de Agostinho, dizendo: “É uma virtude o que se chama de temperança” (TOMÁS DE AQUINO, 2005, p. 188, volume VII). A seguir, podemos perceber a conexão da temperança com a lei natural:

É próprio da virtude inclinar o homem ao bem. Ora, o bem do homem consiste em viver conforme à razão, como diz Dionísio. Portanto, virtude humana é a que inclina ao que está de acordo com a razão. Ora, a temperança, manifestadamente, inclina a isso, pois o seu próprio nome indica moderação ou comedimento introduzido pela razão. Logo, a temperança é uma virtude (Idem, p. 188).

O bem a que se refere Tomás de Aquino no artigo supracitado é o bem da natureza; bem que foi disposto em cada ser humano pelo criador por meio da lei natural, a fim de que a ação humana seja segundo os ditames da razão para a consecução de sua finalidade. Entretanto, o bem da natureza não será em nós executado sem a livre agência do homem. Sendo assim, a virtude da temperança está intrinsecamente ligada à escolha deliberada, e sua regulação por meio da racionalidade pode ser vista também no *Tratado dos Hábitos e das Virtudes* e no *Tratado da Fortaleza*, posto que “a virtude torna bom aquele que a possui e torna boa a sua ação [...] cabe à virtude fazer o homem bom e levar a sua ação a ser segundo a razão” (TOMÁS DE AQUINO, 2005, p. 46).

2. A temperança como virtude especial

A temperança por si mesmo é uma virtude, como dissemos. Contudo, não é uma virtude simples; Tomás de Aquino a classifica como uma virtude especial, assim chamada por Aristóteles antes dele, por possuir um objeto, ou matéria específica, qual seja, os desejos do tato, como mais adiante explicaremos. Para demonstrar essa tese, Tomás de Aquino admite dois aspectos sob os quais a temperança pode ser considerada, O primeiro aspecto é o geral; nesse caso, a temperança se assemelha às demais virtudes. Porém, como virtude especial, ele diz:

A temperança, com efeito, afasta o homem do que o atrai irracionalmente [...] se, porém, considerarmos a temperança por antonomásia, enquanto nos refreia o desejo do que mais fortemente nos atrai, então ela é uma virtude especial, por ter matéria especial, como a fortaleza (TOMÁS DE AQUINO, 2005, p. 190).

Essa qualidade da temperança como virtude especial tem como propósito nos retrair dos objetos que “acariciam” os apetites contra a reta ordem da razão. O seu objeto é o apetite dos prazeres mais atraentes, conforme já salientado, o que implica dizer, os apetites carnis. Como Tomás de Aquino admite na Q. 141, a. 4, Agostinho não compartilha dessa noção de temperança como uma virtude especial. O bispo de Hipona só considerava o primeiro aspecto, ou seja, a temperança como uma virtude geral (Idem. p. 195).

Esses prazeres trazem consigo uma força turbadora maior que a de qualquer outro vício. A razão de tais forças serem tão fortes para arrastar os apetites do tato explica-se porque fazem parte da própria natureza humana. Assim, para explicar essa “luta” interna do ser

humano que determina o seu agir moral, o apóstolo Paulo escreve aos Gálatas: “A carne luta contra o espírito e o espírito contra a carne” (Gálatas 5.17).

3. A temperança e sua relação com as paixões

O objetivo de toda e qualquer virtude moral é conservar o bem da razão contra as paixões. O apetite sensitivo persegue os bens corporais e sensíveis se opondo à razão por falta de medida. Acontece que tomados em si mesmos, os bens corporais e sensíveis não constituem problema algum, pois são usados pela razão de modo adequado com o propósito de alcançar seu fim estabelecido pela natureza. Não há nenhuma contradição porque a razão os usa inteligentemente como instrumentos para alcançar seu fim, como será o caso do prazer, por exemplo.

Tomás de Aquino salienta, porém, que quando o apetite sensitivo age de forma anormal, ou seja, que saia do uso racional, o corpo, ou melhor, as paixões do corpo entram em contradição fazendo com que o mesmo corpo aja de maneira disfuncional, debelando-se do seu propósito original para o qual foi criado; propósito esse que consiste em agir conforme a potência natural infusa nele. A esse “agir racionalmente” Tomás de Aquino chamou de lei natural.

Portanto, a temperança tem como função regular o uso dessas paixões, não as eliminando, pois desta maneira se chegaria ao outro extremo, deixando os órgãos corporais, por sua vez, de cumprir sua função. Teríamos, assim, o vício da insensibilidade⁵, como o chamou Aristóteles, e Tomás de Aquino ratificou. O estagirita assim escreve:

As pessoas que ficam aquém da medida em relação aos prazeres e se deleitam menos do que deviam são raras e quase inexistentes, pois uma tal insensibilidade não é humana [...] e, se há alguém que não se agrada de nada e não ache nenhuma coisa mais atraente do que outra qualquer, esse alguém deve ser algo muito diferente de um homem; tal espécie de pessoa não recebeu nome porque dificilmente é encontrada (ARISTÓTELES, 1979, p. 97).

Nesse caso, em que se nomeia a insensibilidade como um vício, Aristóteles parece apresentar algum tipo de hesitação, ao passo que Tomás de Aquino, fazendo referência a determinada passagem apresentada na *Ética a Nicomachea*, expõe-na como vício. A

temperança é essa virtude especial que tem por finalidade regular o uso dessas paixões para mantê-las em equilíbrio com o reto uso da razão.

4. A temperança e os prazeres do tato

Por prazeres do tato, além dos prazeres de comer e de beber Tomás de Aquino inclui os desejos sexuais. Tais desejos são naturais às criaturas, e essa naturalidade, diz ele no terceiro livro da *Suma contra os Gentios*, pode ser observado nos animais irracionais.

Entretanto, por ser possuidor da razão, só o homem pode deliberadamente, ao ser tentado pelos prazeres do tato, agir desordenadamente, usando seu corpo numa operação que não seja natural. E quanto maior forem esses desejos, maior se ocupará a temperança deles.

Tomás de Aquino classifica o uso desenfreado do tato, no que se refere a toques, beijos e abraços, como pecado mortal, pois são espécies de luxúria, ou seja, são pecados de ordem grave. No entanto, é claro que não significa dizer que qualquer toque ou beijo seja pecado mortal. Ele refere-se ao uso libidinoso ou desordenado do tato. E justifica sua argumentação a respeito do uso libidinoso do tato usando a conhecida passagem do evangelho que diz: “Qualquer que olhar uma mulher com intenção impura, no coração, já adulterou com ela” (Mateus 5. 28).

A tradução portuguesa de João Ferreira de Almeida da Bíblia traduziu o termo *epithymia* (desejo, concupiscência) de duas formas: por “intenção impura” na versão *Almeida Revista e Atualizada* (ARA); e por “cobiça” na versão *Almeida e Revista e Corrigida* (ARC). Embora o grego possua um termo próprio para “impureza”, *miasma*, a tradução da ARA não apresenta problemas, pois de acordo com o contexto em que *epithymia* esteja inserido, é possível tal aceção.

Evidentemente Tomás de Aquino usou o texto da *Vulgata Latina*, de Jerônimo onde aparece o termo “concupiscência”⁶. A argumentação do doutor angélico, portanto, mostra que, com mais razão, será pecado o ato do toque ou beijo, que contenha intenção impura, como o mau uso da libido A Q. 154, a. 4 expõe assim: “há menos lascívia num olhar que num toque, num abraço ou num beijo. Ora, o olhar lascivo é pecado mortal...” (TOMÁS DE AQUINO, 2005, p. 316, volume VII). Que diremos, pois do ato em si? Essa posição é reiterada pela citação de Cipriano: “os abraços, os beijos e atos semelhantes são vícios criminais” (Idem, p. 136). Ora, vício, como oposição à virtude, é uma inclinação ou propensão ao mal, agindo

assim de modo contrário à razão e à própria natureza. Esse tipo de pecado, ou ato vicioso, é considerado, por isso, como pecado mortal; ele é contra a própria natureza.

CONCLUSÃO

Longe de esgotar o que Tomás de Aquino esboça sobre uma moralidade que chamamos, em última instância, de cristã, apresentamos neste trabalho uma noção daquilo que pode ser explorado nesse terreno que, a meu ver, pode ter muita relevância com as questões da contemporaneidade.

A questão da sexualidade, por exemplo, é um desafio nos dias de hoje como o foi no passado. Portanto, é bastante pertinente, já que se relaciona diretamente com o homem, este ser moral, e que, por isso mesmo, é uma questão de ordem prática.

È claro que, apesar de tudo, não pretendemos, com este trabalho, redirecionar ou estabelecer um paradigma a ser seguido. Estamos cientes de que a tarefa é bem mais complexa.

O pesquisador é, por natureza, um arqueólogo do saber, pois ele pode, por meio de suas “escavações”, levantar problemas esquecidos ou até imperceptíveis ao longo do tempo. Tomás de Aquino é um exemplo de pensador que merece ser retomado, porque muito do que ele elaborou perdura até hoje por causa da natureza do problema. A natureza humana tem traços perpétuos, que foram contemplados pelo doutor angélico, e podem sê-lo por nós, também.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ARISTÓTELES. **Ética Nicomachea**. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).

TOMÁS DE AQUINO. **Suma contra los Gentiles**. Trad. M. Pla Castellano. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2007 (Tomo II).

Suma Teologica. *Tratado de la Templanza*. Trad. Francisco Barbado Viejo. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955.

_____. **Suma Teologica**. *Tratado del Matrimonio*. Trad. Francisco Barbado Viejo. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1954.

_____. **Suma Teológica**. *A Bem-Aventurança; Os Atos Humanos; As Paixões da Alma*. Tradução coordenada por Carlos Josaphat Pinto de Oliveira *et al.* São Paulo: Edições Loyola, 2003. (Volume III).

_____. **Suma Teológica**. *Os Hábitos e as Virtudes; Os Dons do Espírito Santo; Os Vícios e os Pecados; A Lei Antiga e a Lei Nova; A Graça*. Tradução coordenada por Carlos Josaphat Pinto de Oliveira *et al.* São Paulo: Edições Loyola, 2005. (Volume IV).

_____. **Suma Teológica**. *A Fortaleza; A Temperança; Os Carismas a Serviço da Revelação. Estados e Formas de Vida*. Tradução coordenada por Carlos Josaphat Pinto de Oliveira *et al.* São Paulo: Edições Loyola, 2005. (Volume VII).